



Valido ate
esta data



1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITABUNA — BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1979

Otoni José da Silva
OTTONI JOSÉ DA SILVA
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 3.849 DATA: 17 de abril de 1979 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma casa para comercio, situada na rua G, nº 240, no bairro Santo Antonio, nesta cidade, construção de tijolos e cobertura de telhas comuns, com uma garagem de frente, com um comodo e um deposito com uma porta de frente para a rua G, com uma porta de frente para a rua Macario dos Reis e três de frente para a rua G, sendo uma larga do deposito e duas estreitas do ponto comercial, com um sanitario, area construida de 72,00m2, limitando-se nas laterais com a rua Macario dos Reis, e o lote de terreno nº 2, cadastrada na PMI sob nº 026567, localizado ao lado impar do logradouro, edificada em terrenos proprios, medindo 2,00m de frente, igual dimensão de fundo por 25,00m de frente a fundo de ambos os lados perfazendo uma superficie de 50,00m2. -- PROPRIETARIO: Antonio Silva Lima, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 020.789.965/72. -- TITULO AQUISITIVO: Registro nº 25.404, neste cartorio. O Oficial, *Otoni José da Silva*

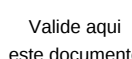
R.1-3.849-- Itabuna, 17 de abril de 1979--TRANSMITENTE: Antonio Silva Lima, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 020.789.965/72.-- ADQUIRENTE: José Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 040100.605/06. --TITULO: Compra e Venda. -- FORMA DO TITULO: Escritura lavrada no 2º Oficio de Notas desta Comarca, assinada pelo titular João da Silva Ribeiro, em 14/3/79. - VALOR: \$20.000,00 da Guia. Avaliação Fiscal \$150.000,00 (deste imovel e da casa nº 205, na mesma rua, avaliados em conjunto). O Oficial, *Otoni José da Silva*

Av.2-3.849-- Itabuna, 17 de abril de 1979-- Certifico e dou fé, a respeito do preço do imovel desta matrícula, que o mesmo fora averbado, neste cartorio, pelo valor de \$72.000,00, a margem do registro nº 25.404, neste cartorio, em 30/4/73. O Oficial, *Otoni José da Silva*

R.3- 3.849 - Itabuna, 03 de abril de 1981.--TRANSMITENTE: José Pereira da Silva e sua mulher Maria Regina da Conceição Silva, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF. nº 040.100.605/06, representados neste ato por seu bastante procurador Nelson Marques da Silva, CPF. nº 025042475/34.--ADQUIRENTE: José Ribeiro de Santana, brasileiro, casado com Luzinete Araújo de Santana, comerciante e agricultor, residente nesta cidade, CPF. sob / nº 017.265.075-91.--TITULO: Compra e Venda.--FORMA DO TITULO: Escritura de 25 de março de 1981, de notas do Tabelionato da Comarca Itajuípe-Ba, assinada pelo titular Rosalvo Gomes Guimarães, no livro nº 158, fls. 193V a 194V.--VALOR: CR\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), sendo este valor referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula 3.848.- OBJETO DA TRANSAÇÃO: Uma casa situada à rua Macario dos Reis, nº 240, no Bairro Santo Antonio, desta Comarca. O Oficial, *Otoni José da Silva*

Av.4- 3.849 - Itabuna, 23 de março de 1983.--Fica averbado a retificação da área de terreno desta matrícula, juntamente com a área de terreno da matrícula 3.848, as quais passam a ser as seguintes: a área de terrebi desta matrícula, mede- 13,30m de frente, 13,00m de fundo, 10,00m pelo lado direito e 7,00m pela lateral esquerda, perfazendo 111,77m2 e a área de terreno objeto da matrícula nº 3.848, mede- 12,70m de frente pela rua Macario dos Reis, 12,40m pela lateral esquerda que se limita com a rua G, 12,00m pela lateral direita e 10,00m de fundo que se limita com a casa nº 240, perfazendo a área total de 138,47m2, de acordo com a certidão expedida pela PMI. Conforme Mandado do MM Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Comarca, Dra. Alexandrina A. Santos, em 21 de março de 1983. O Oficial, *Otoni José da Silva*

Formato: 21 x 27,5



R .10- 3.849 - Itabuna.18 de outubro de 1989.--TRANSMITENTE: Ebenezer Simões Santos e sua



Valide este documento em: <https://assinadigital.org.br/validar/003/006>



1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITABUNA - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1989

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.849 , FLS. Nº 02

Eva Barreto Silva

EVA BARNETO SILVA

Ofício Titular

MATRÍCULA Nº 3.849 DATA 18 de outubro de 1989 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

R.10- 3.849 - Itabuna, 18 de outubro de 1989.--TRANSMITENTE: Ebenezer Simões Santos e sua esposa Doralice Cabral Santos, brasileiros, funcionário público e recepcionista, respectivamente, CPF. nº 071699495-04 e 386515485-91, residentes nesta cidade, neste ato representados por seu bastante procurador substabelecido Jaldo Almeida da Paz, brasileiro, casado, comerciante, CPF. nº 704264498-00, residente nesta cidade.--ADQUIRENTE: Rozendo Fiuza, casado com Valdeci Alves de Souza Fiuza, brasileiro, comerciante, CPF. nº 827563767-87, residente e domiciliado nesta cidade.--TITULO: Compra e Venda.--FORMA DO TITULO: Escritura de 12 de outubro de 1989, de notas do 2º Tabelião desta Comarca, assinada pelo titular Dolores Macêdo Ribeiro, livro nº 292, fls. 073, ordem nº 28672.--VALOR: NCZ\$10.000,00 da Guia e NCZ\$15.000,00 da avaliação fiscal.--OBJETO DA TRANSAÇÃO: O imóvel desta matrícula. Daj nº 003578.A Oficiala, *Eva Barreto Silva*

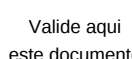
Av.11- 3.849 - Itabuna, 20 de outubro de 1989.-- Fica averbado a mudança de denominação da rua onde está situado o imóvel desta matrícula, que era rua "G" e passou a denominar-se rua 1ª de Dezembro, nº 240, bairro Santo Antonio. Conforme certidão expedida pela PMI e por solicitação do proprietário. Daj nº 003594. A Oficiala, *Eva Barreto Silva*

R.12-3.849--Itabuna, 8 de janeiro de 1990-- TRANSMITENTES: Rozendo Fiuza, comerciante e s/s/mVanderci Alves de Souza Fiuza, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 827.563.767-87.-- ADQUIRENTE: Laurindo Pedro Santos, brasileiro, casado, eletricitário, CPF 122.345.985-15, com o assentimento de sua mulher Nagila Cristina Pinto Santos, brasileira, do lar, CPF 583.923.355-20. INTERVENIENTE ANUENTE CREDORA: Fundação Coelba de Assistência e Seguridade Social - FAELBA, sediada em Salvador, Ba., CGC 13.605.605/0001- 58 , representada por seu Diretor Presidente Carlos Alberto Batista Neves, neste ato por seu procurador Luiz Antonio Alvim Borges, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF nº 078.181.815-04.-- TITULO: Compra e Venda. -- FORMA DO TITULO: Escritura lavrada no 3º Ofício de Notas desta Comarca, assinada pelo titular Bento Rocha da Silva, em 5 de janeiro de 1990, sob nº de ordem 2.718, fls 62 do Livro 32-C.-- OBJETO DA TRANSAÇÃO: O imóvel desta matrícula -- DAJ 003235. A Oficiala *Eva Barreto Silva*

R.13-3.849--Itabuna, 8 de janeiro de 1990-- DEVEDORLaurindo Pedro Santos, brasileiro, casado eletricitário, CPF 112.345.985-15, residente e domiciliado nesta cidade, com assentimento de sua mulher Nagila Cristina Pinto Santos, brasileira, do lar, CPF 583.923.355-20. Interviente Credora a Fundação COELBA de Assistência e Seguridade Social--FAELBA, sediada em Salvador, Ba., CGC 13.605.605/0001-58, representada por seu Presidente Diretor Carlos Alberto Batista Neves, no ato representado por seu procurador Luiz Antonio Alvim Borges, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 078.181.815-04.-- TITULO: Hipoteca. -- FORMA DO TITULO: Escritura lavrada no 3º Ofício de Notas desta Comarca, assinada pelo titular / Bento Rocha da Silva, em 5 de janeiro de 1990, sob nº de ordem 2.718, fls 062 do Livro 32-C. VALOR: Ncz\$ 209.192,08. --UROS: 0,9% ao mês.-- PRAZO: 180 meses, em prestações sucessivas do percentual de 30% sobre o seu salário base. -- GARANTIA: em 1º grau, sem concorrência de terceiros,o imóvel desta matrícula , avaliado em Ncz\$209.192,08. -- Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as clausulas constantes do instrumento em apreço, as quais são do pleno conhecimento dos contratantes. -- DAJ 003.235.-- A Oficiala *Eva Barreto Silva*

Cont. no verso.....

Formato 21 x 27,5



2009).—TRANSMITENTE: Laurindo Pedro Santos e s

OBJETO DA TRANSACÇÃO

matricula na Av. N. 14 e no 16 que deixou de constar, para

matricula na Av. N. 14 e no 16 que deixou de constar, para

ha nº 03. Itabuna, 12
al. *[Handwritten signature]*



Valide este documento



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2012.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3.849 DATA 12.01.2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R.18-3.849 - Itabuna, 12 de janeiro de 2012.--**TRANSMITENTE:** TITO JOREL DE ALMEIDA LUZ, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, RG n º 01850431-00, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n º 106.168.135-20, e sua esposa RITA DE CASSIA MENEZES LUZ, nacionalidade brasileira, professora, RG n º 02288543-93-, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n º 182.311.605-15, residentes e domiciliados nesta cidade.--**ADQUIRENTE:** THIAGO SANTOS VASCONCELOS CRUZ, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG n º 941074919, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n º 012.886.835-02, e sua esposa NAIRA MENEZES LUZ VASCONCELOS CRUZ, nacionalidade brasileira, enfermeira/nutricionista, RG n º 0953693767, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n º 014.119.955-54, residente e domiciliado nesta cidade.--**TITULO:** Compra e Venda.--**FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinada pelas partes contratantes em 30 de novembro de 2011.--**VALOR:** R\$200.000,00.--**OBJETO DA TRANSACÇÃO:** 0 imóvel desta matrícula. DAJ n º 154224, Série 710. O Oficial:

R.19-3.849 - Itabuna, 12 de janeiro de 2012.--**DEVEDORES:** THIAGO SANTOS VASCONCELOS CRUZ, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG n º 941074919, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n º 012.886.835-02, e sua esposa NAIRA MENEZES LUZ VASCONCELOS CRUZ, nacionalidade brasileira, enfermeira/nutricionista, RG n º 0953693767, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n º 014.119.955-54, residente e domiciliado nesta cidade.--**CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL- Agência de Itabuna, CNPJ n º 00.360.305/0001-04, representada por Milena Anjos Gomes de Oliveira, economiário, RG n º 1007860065, expedida por SSPBA, e CPF/MF sob o n º 018.436.025-04, residente e domiciliado nesta cidade.--**TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.--**FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinada pelas partes contratantes em 30 de novembro de 2011.--**VALOR:** R\$176.400,00.--**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 prestações mensais e consecutivas.--**JUROS:** 9,5690 à taxa efetiva de 10,0000.--**OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívidas decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a devedora/fiduciante aliena CEF e Credora/Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula.--**CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas constantes do instrumento em apreço, as quais são do pleno conhecimento dos contratantes. DAJ n º 161798, Série 710. O Oficial:

Av.20 - 3.849 - Itabuna, 29 de julho de 2026. - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Promove-se essa averbação, *ex officio*, destinada a noticiar o CNM n º 007476.2.0003849-71 desta matrícula, em cumprimento ao determinado no art. 235-A da Lei Federal 6.015/1973 e Provimento n º 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça. DAJE n º 181565, Série 002, (Isento) Protocolo n º 135156. Dou fé, José Carlos Caldas Sousa, O Oficial Substituto.

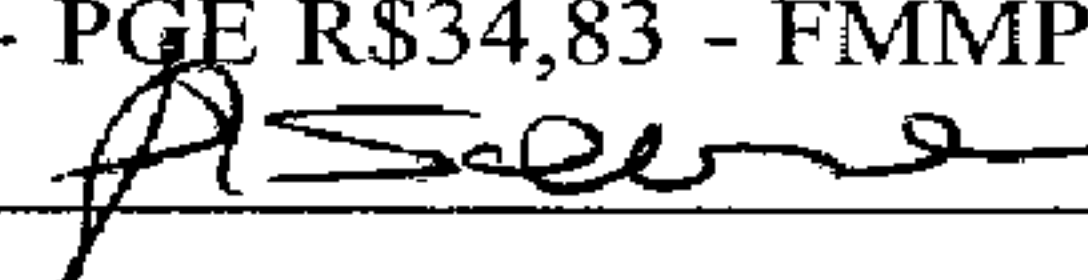
R.21 - 3.849 - Itabuna, 29 de julho de 2026. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se esta continua no verso

C.20.10.0/88



Valide este documento

2

averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores **THIAGO SANTOS VASCONCELOS CRUZ** e **NAIRA MENEZES LUZ VASCONCELOS CRUZ**, já qualificados no R.18, devidamente intimados não compareçam a este cartório para purgação da mora no prazo legal, bem como não purgam a mora diretamente ao credor, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 155551801741-3. – **VALOR DA DÍVIDA:** R\$13.450,98. – **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$221.780,91; - **OBJETO DA TRANSAÇÃO:** O imóvel desta matrícula. DAJE de prenotação nº 178248, Série 002, Valor R\$ 71,52. Emolumentos R\$34,54 - Taxa Fiscal R\$24,53 - FECOM R\$ 9,43 - PGE R\$1,37 - FMMPBA R\$0,71 - Def. Pública R\$0,94. DAJE complementar nº 180641, Série 002, Valor R\$ 1.814,14, Emolumentos R\$876,23 - Taxa Fiscal R\$622,25 - FECOM R\$221,32 - PGE R\$34,83 - FMMPBA R\$18,14 – D. Pública R\$23,23-FEURB R\$18,14. Protocolo nº 134624. Dou fé , José Carlos Caldas Sousa, O Oficial Substituto.

CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITABUNA – BAHIA

CERTIDÃO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2422.AB167311-0
T9GLO2GDZ4
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CERTIFICA que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula retro descritiva do acervo de registro de imóveis desta serventia extrajudicial e, portanto, nos termos do §1º do artigo 19, da Lei federal 6.015/73 tem valor de certidão. CERTIFICA AINDA que os ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias, caso existentes, constam da própria matrícula, desse modo, esta é uma certidão de propriedade, de ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias. Esta Certidão terá a validade de 30 dias a contar desta data, conforme art. 829 do provimento conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 do TJ-BA e, somente, válida no original, sem rasuras, e sem ressalvas, e com selo de autenticidade (em virtude do contido no art. 8º da portaria conjunta CGJ/CGI nº 08/2020 do TJ-BA.)

Itabuna - BA ____/____/____

JOSE CARLOS CALDAS SOUSA - OFICIAL SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinadigital.onr.org.br/assinadigital/verificar/2422-002-180643>